

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_ DE 2021  
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através do Gabinete do Senhor Prefeito do Municipal de Pindoretama, e Secretaria pertinente que seja feita drenagem na avenida Firmino Crisóstomo seguindo até a avenida Capitão Nogueira devido a vários pontos de alagamento.

Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através do Gabinete do Senhor Prefeito do Municipal de Pindoretama, e Secretaria pertinente que seja feita drenagem na avenida Firmino Crisóstomo seguindo até a avenida Capitão Nogueira devido a vários pontos de alagamento.

**JUSTIFICATIVA.**

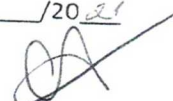
Considerando que durante o período chuvoso vários pontos da Av. Firmino Crisóstomo ficam alagados e que o acúmulo de água favorece a proliferação de insetos podendo determinar a ocorrência de doenças além de dificultar o acesso às residências e estabelecimentos comerciais provocando prejuízos e insatisfação às pessoas que residem e trafegam nessa via, venho solicitar providências da administração para adoção de medidas no sentido de realizar obra de drenagem nos pontos abaixo relacionados:

- 1- Em frente ao comércio e residência do Sr. Jercovick Sá;
- 2- Em frente a residência do Sr. Ednardo Filho da Dona Peta;
- 3- Em frente a residência e comércio do Senhor Chico do Zacarias;
- 4- Em frente a residência da mãe do Charles, motorista da saúde;
- 5- Em frente a academia Paz Trainer; e demais pontos de alagamento da Firmino Crisóstomo, como também...
- 6- Na avenida Capitão Nogueira em frente a residência da família do Sr. Osmar Bento, dentre outros.

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO CIVIL...

Tipo: IND Nº    /2021

16-04-21



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

isso, se agrava a situação de trabalho e renda, gerando baixa atividade comercial e desemprego. Assim, compete a administração municipal e a esta casa propor medidas que possam contribuir para mudar essa realidade. Com esta indicação desejo estimular a Feira de Pindoretama e a integração do povo Pindoretamense.

**Pindoretama, aos 16 de Abril de 2021.**

**SRA. GORETTE CAVALCANTI  
VEREADORA DE PINDORETAMA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [camara@pindoretama.ce.leg.br](mailto:camara@pindoretama.ce.leg.br)